

Despacho n.º 12 281/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Maio de 2005, são nomeados técnicos superiores de 1.ª classe na área de apoio ao ensino e investigação os seguintes funcionários, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação das respectivas nomeações no *Diário da República* e auferindo as remunerações mensais líquidas equivalentes ao índice 460:

António Mário Veliça Machado.
Verónica Maria Mendes Santos Silva.
João Granado Granjo Pires Quintela.
Carlos Miguel Andrade dos Santos.
Teresa Paula Leão Sancho.
Ana Cristina Filgueiras Correia de Almeida Santos.

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 12 282/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Maio de 2005, são nomeados técnicos profissionais principais na área de apoio ao ensino e investigação os seguintes funcionários, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação das respectivas nomeações no *Diário da República*, auferindo as remunerações mensais líquidas equivalentes ao índice 238:

Julieta de Jesus Gonçalves da Costa.
Rui Manuel Santos Duarte.
Paulo Jorge Gonçalves Santana.
Sandra Cristina Pereira Dias Formiga.

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 12 283/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 12 de Maio de 2005:

Maria de Assunção dos Santos Pacheco — nomeada chefe de secção dos Serviços Administrativos e Académicos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, precedendo concurso, com efeitos a partir da data da publicação da nomeação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal líquida equivalente ao índice 337.

17 de Maio de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Reitoria

Despacho n.º 12 284/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Março de 2005 do reitor da Universidade do Algarve, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são designados para constituírem o júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático, grupo de Linguísticas e Literaturas, do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve, aberto pelo edital n.º 2009/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutora Maria Teresa Rijo Fonseca Lino, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
Doutora Maria Isabel Lobo de Alarcão e Silva Tavares, professora catedrática da Universidade de Aveiro.
Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, professora catedrática do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.
Doutor Ermelindo Manuel Bernardo Peixoto, professor catedrático da Universidade dos Açores.
Doutor Pedro Alfonso Ferré da Ponte, professor catedrático da Universidade do Algarve.
Doutor Fernando Ribeiro Gonçalves, professor catedrático da Universidade do Algarve.
Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Universidade do Algarve.

17 de Maio de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso n.º 5579/2005 (2.ª série). — *Referência CND-CIAG-27-DRH/2005.* — 1 — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, autorizado por despacho de 29 de Abril de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, para provimento de quatro lugares de técnico de informática do grau 2, nível 1, da área funcional de infra-estruturas tecnológicas, da carreira de técnico de informática, do quadro do pessoal não docente da Universidade de Aveiro, publicado pelo despacho n.º 12 009/99 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, e alterado pelas deliberações do senado universitário n.ºs 866/2000, 1439/2000 e 1765/2003, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 164, de 18 de Julho de 2000, 272, de 24 de Novembro de 2000, e 269, de 20 de Novembro de 2003, respectivamente.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 30 de Abril, despacho n.º 12 009/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 23 de Junho de 1999, deliberação n.º 866/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 18 de Julho de 2000, deliberação n.º 1439/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 2000, e deliberação do senado universitário n.º 1765/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 2003.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico de informática do grau 2, nível 1, o exercício das funções constantes do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, no âmbito da área de infra-estruturas tecnológicas, nomeadamente:

- Instalar componentes de *hardware* e de *software*, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;
- Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
- Planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — Local de trabalho o local de trabalho é na Universidade de Aveiro, em Aveiro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, satisfazendo as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, reúnam os seguintes requisitos:

- Permanência de pelo menos quatro anos, classificados de *Muito bom*, ou de seis anos, classificados de *Bom*, na categoria de técnico de informática do grau 1, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

6.1 — A falta de classificação de serviço em número de anos igual ao do tempo de serviço exigido como condição especial de candidatura poderá ser suprida por adequada ponderação do currículo profissional do candidato, devendo o candidato requerer ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, a adequada ponderação